

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 96/2022

RELATÓRIO

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico **Mensagem Modificativa** ao Projeto de Lei nº 085/2022 que “*Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município*”

FUNDAMENTAÇÃO

A alteração ao PL visa garantir aos municípios que os recursos sejam destinados ao fomento da cultura e ao entretenimento, afim de minimizar e evitar riscos sociais.

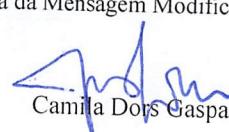
A iniciativa é legítima do Executivo, conforme art. 66, I da LOM.

No mesmo sentido, a matéria atende aos ditames constitucionais, uma vez que trata de assunto de interesse local, o que se enquadra na competência prevista pelo art. 30, I da CF/88 e art. 10, I da LOM.

Por fim, reitera-se todos os argumentos lançados no Parecer Jurídico n 90/2022 (fls. 07).

CONCLUSÃO

Em conclusão, opina-se pela viabilidade jurídica da Mensagem Modificativa ao PL 85, de 2022


Camila Dorn Gasparotto
OAB/RS 98969

Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2022